



P R E F E I T U R A
GRANJA
Melhor para todos

LEI Nº 1093/2016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

**DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE –
UBS SITUADA NA LOCALIDADE DE IBOAÇU E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A
SEGUINTE LEI.**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar a Unidade Básica de Saúde na localidade de Iboaçú, que passa a se chamar **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCO FONTENELE DE BRITO (CHICO DECA)**.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja/Ce, aos 24 dias do mês de outubro de 2016.

ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL



P R E F E I T U R A
GRANJA
Melhor para todos

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

LEI N° 1093/2016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

Certifico que este ato foi publicado e afixado em 24/10/2016 no flanelógrafo instalado na sede da Prefeitura Municipal de Granja-CE, de conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal.


KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES

OAB/CE 28.950-B

PROCURADOR ADMINISTRATIVO